



Prefeitura Municipal de Marabá  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos - Em 01 de fevereiro 2024

**CARGOS EFETIVOS \_ LEIS MUNICIPAL VIGENTE**

**CARGO EFETIVO - NÍVEL FUNDAMENTAL (Operacional e de apoio)**

NOME DO CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	Nº DE CARGOS DETERMINADO POR LEI	VENCIMENTO BASE	LEI VIGENTE	VERBAS QUE OS CARGOS FAZEM JUS (DETERMINADO POR LEI)	VERBAS QUE OS CARGOS FAZEM JUS, PORÉM, COM INCIDÊNCIAS AO VENCIMENTOS BASE (DERTERMINADO POR LEI)
AGENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	110	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE CONSUMO (Leiturista)	04	R\$ 1.412,00	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	13	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE OPERACOES	13	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE PORTARIA	865	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Apenas os Noturnos recebem "Adicional Noturno"	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

AGENTE DE RECREAÇÃO	03	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE SAUDE	00	R\$ 1.412,00	16.964/2002 - autoriza apenas contratar a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	600	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	1100	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1500	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE TRIBUTAÇÃO	12	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ALMOXARIFE	02	R\$ 1.412,00	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUXILIAR DE LIMPEZA	100	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUXILIAR DE MANUTENCAO	10	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUXILIAR DE OPERAÇÕES	24	R\$ 1.412,00	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
BORRACHEIRO	03	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

CARPINTEIRO	06	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
COPEIRO	09	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
COSTUREIRA	03	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
COZINHEIRO	14	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ELETRICISTA PREDIAL	12	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ELETRICISTA DE AUTOMOVEIS	01	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENCANADOR	10	R\$ 1.412,00	13.734/95 e 17.740/2016 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
FERRAMENTEIRO	02	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
FISCAL DE OBRAS	05	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
FISCAL DE TERRAPLANAGEM	06	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
FISCAL POSTURA	07	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

FOTÓGRAFO	01	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
JARDINEIRO	50	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
MAQUEIRO	04	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
MARCENEIRO	01	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
MECANICO	12	R\$ 1.538,83	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.839/2018 (valor salario)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
MERENDEIRA ESCOLAR	104	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
MONITOR	15	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
MOTORISTA	135	R\$ 1.538,83	13.734/95 e 17.740/2016 (criação do cargo) 17.667/2015 (quantitativo e remuneração)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
MOTORISTA SET	00	R\$ 1.600,00	Lei 17.603/2013, autoriza apenas contratar a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	Não tem
OPERADOR DE EMBARCAÇÃO LEVE	03	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo e quantitativo)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	100	R\$ 1.752,94	13.734/95 (criação do cargo) 17.667/2015 (quantitativo e remuneração)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

OPERADOR DE MAQUINAS LEVE	04	R\$ 1.412,00	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
PEDREIRO	06	R\$ 1.412,00	13.734/95 e 17.740/2016 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
PILOTO EMBARCACAO LEVE	02	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
PINTOR	01	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
RÁDIO OPERADOR	06	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
SOLDADOR	02	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TRATORISTA AGRÍCOLA	10	R\$ 1.412,00	17.488/2012 (reorganiza a SEAGRI e cria cargo)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

**CARGO EFETIVO - NÍVEL MÉDIO**

NOME DO CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	Nº DE CARGOS DETERMINADO POR LEI	VENCIMENTO BASE	LEI VIGENTE	VERBAS QUE OS CARGOS FAZEM JUS (DETERMINADO POR LEI)	VERBAS QUE OS CARGOS FAZEM JUS, PORÉM, COM INCIDÊNCIAS AO VENCIMENTOS BASE (DERTERMINADO POR LEI)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	800	R\$ 2.424,00	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.610/2013 (gratificação) 17.664/2014 (incentivo, piso salarial e ecolaridade)	GRAT. PARA ADEQUAÇÃO A 40 HORAS SEMANAIS (50% do vencimento base apenas para os lotados no EACS e ESF) INCENTIVO FINANCEIRO COMPLEMENTAR (100% do salário base 1 vez por ano - mês dezembro - Lei Federal 12.994/14)	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE ENDEMIAS	98	R\$ 2.424,00	17.270/2008 (criação do cargo) 17.597/2013 (nomenclatura) 17.664/2014 (incentivo e piso salarial)	INCENTIVO FINANCEIRO COMPLEMENTAR (100% do salário base 1 vez por ano - mês dezembro - Lei Federal 12.994/14)	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Não especifica o nº de cargo criado na Lei 17.504 que unificou os cargos	R\$ 2.102,16	15.720/1998 e 17.504/2012 (criação do cargo) 17.287/2008 (abono) 17.597/2013 (nomenclatura)	ABONO DMTU (400,00 mensal)	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU) CLASSES (inicial + intermediária 20% + superior 20%, iniciando com 5 anos e intermediária 12 anos)
AGENTE DE TURISMO	05	R\$ 1.412,00	17.107/2003 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AGENTE DE ZONOSSES	20	R\$ 1.412,00	Não encontrada a lei que regulamenta o cargo na PMM 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ALMOXARIFE	25	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ARTESAO	01	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	378	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ASSISTENTE DE GESTÃO EM FARMACIA POPULAR	02	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	15	R\$ 1.412,00	17.107/2003 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.420/2010 (gratificação) 17.597/2013 (nomenclatura)	Quando lotado no Programa Saúde da Família fará jus a: GRATIFICAÇÃO DO PSF (50 % do venc. Base)	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ATENDENTE DE SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor)	04	R\$ 1.412,00	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	30	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

AUXILIAR DE FARMÁCIA	26	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	01	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUXILIAR DE GESTÃO EM FARMACIA POPULAR	02	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	05	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUX. DE REGULACAO	06	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Gratificação Hospitalar (quando a lotação for Hospital Municipal ou Materno)	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	305	R\$ 1.412,00	17.107/2003 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	GRATIFICAÇÃO DE APOIO SEMED - no valor de 10% do Salário Base,	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU) ADICIONAL DE DESEMPENHO (5% a cada 2 anos)
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	05	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUXILIAR SOCIAL	30	R\$ 1.412,00	13.734/95 e 17.414/2010 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUXILIAR TÉCNICO	05	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)



AUXILIAR DE ENFERMAGEM	173	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.420/2010 (gratificação) 17.597/2013 (nomenclatura)	Quando lotado no Programa Saúde da Família fará jus a: GRATIFICAÇÃO DO PSF (50 % do venc. Base) Quando lotado na Atenção Primária fará jus a : GRATIFICAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (35 % do venc. Base)	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
CADASTRADOR	01	R\$ 1.412,00	<b>Lei de criação não encontrada</b> 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA (Téc. Em Enfermagem)	06	R\$ 1.412,00	<b>Lei de criação não encontrada</b> 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
CONSELHEIRO TUTELAR	10	R\$ 3.288,10	13.726/1994 (criação do cargo) 17.400/2009, 17.663/2014 e 17.734/2016	Não tem	Obs. Cargo de mandato eletivo - contribui para INSS
COMPRADOR	01	R\$ 1.442,39	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
DESENHISTA	05	R\$ 1.412,00	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ELETROTÉCNICO	01	R\$ 1.442,39	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
FACILITADOR DE OFICINA	08	R\$ 1.412,00	<b>17.405/2010 autoriza apenas contratar a lei de criação não foi encontrada.</b> 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

FACILITADOR DE TÉCNICO GERAL	08	R\$ 1.412,00	17.405/2010 autoriza apenas contratar a lei de criação não foi encontrada. 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
GUARDA MUNICIPAL	90	R\$ 1.751,80	17.361/2009 (criação do cargo) 17.361/2009, 17.384/2009, 17.390/2009 e 17.597/2013	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO - CLASSES (inicial + intermediária 20% + superior 20%) a cada 5 anos
INSTRUTOR DE MUSICA	04	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009, 17.597/2013	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ORIENTADOR SOCIAL	06	R\$ 1.412,00	17.405/2010 autoriza apenas contratar, a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	Só contratado_contribui para INSS
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	02	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
OPERADOR DE ETE	12	R\$ 1.412,00	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
OPERADOR DE ETA	12	R\$ 1.412,00	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
PROF C. E (cada 100 horas)	00	R\$ 3.174,78	13.734/95 (criação do cargo) 17.474/2011, 17.782/2017 (PCCR dos Profissionais da Educação)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU) ADIC. DE NÍVEL SUPERIOR ADIC. DE TITULAÇÃO (Esp.15%, Mest.20% e Dout.30%)
PROF DE VIOLINO	00	R\$ 1.412,00	17.573/2013 autoriza apenas contratar, a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
PROF DE VIOLONCELO	00	R\$ 1.412,00	17.573/2013 autoriza apenas contratar, a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
RADIO OPERADOR	06	R\$ 1.412,00	17.172/2005 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
PROF DE MUZICALIZACAO	00	R\$ 1.412,00	17.573/2013 autoriza apenas contratar, a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

PROF DE BATERIA	00	R\$ 1.412,00	17.573/2013 autoriza apenas contratar, a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
PROF DE FANFARRA	00	R\$ 1.412,00	17.573/2013 autoriza apenas contratar, a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
PROF DE VIOLAO	00	R\$ 2.811,84	17.573/2013 autoriza apenas contratar, a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
PROF DE TECLADO	00	R\$ 2.811,84	17.573/2013 autoriza apenas contratar, a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
PROF REGENTE DE BANDA	00	R\$ 1.412,00	17.573/2013 autoriza apenas contratar, a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
REGENTE DE BANDA	02	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
AUX. DE PESQUISA DE APOIO INSTITUCIONAL	00	R\$ 2.025,11	17.739/2016 - autoriza apenas contratar a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM EPIDEMIOLOGIA	05	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM AGROINDUSTRIA	05	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO AGRÍCOLA	24	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM AGROPECUARIA	10	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	01	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

TECNICO AMBIENTAL	06	R\$ 1.412,00	13.734/1995 e 17381/2009 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM LABORATÓRIO	02	R\$ 1.442,39	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM NUTRICAÇÃO	06	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	01	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM RADIOLOGIA	17	R\$ 2.604,00	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO SOCIAL	08	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM ZOOTECNIA	10	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM ENFERMAGEM	570	R\$ 1.412,00	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura) 17.420/2010 (gratificação)	Quando lotado no Programa Saúde da Família fará jus a: GRATIFICAÇÃO DO PSF (50 % do venc. Base) Quando lotado na Atenção Primária fará jus a : GRATIFICAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (35 % do venc. Base)	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA	05	R\$ 1.412,00	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO EM FISIOTERAPIA	14	R\$ 1.412,00	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO DE HIGIENE.BUCAL	15	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.420/2010 (gratificação) 17.597/2013 (nomenclatura)	Quando lotado no Programa Saúde da Família fará jus a: GRATIFICAÇÃO DO PSF (50 % do venc. Base)	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO DE INFORMÁTICA	12	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO DE POSTURA E ORDEM ECONOMICA	04	R\$ 1.412,00	13.734/1995 (criação do cargo e quantitativo) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	351	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM CONTABILIDADE	15	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

TECNICO EM EDIFICAÇÃO	06	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO EM SANEAMENTO	05	R\$ 1.412,00	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	40	R\$ 1.412,00	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE SOLO	01	R\$ 1.412,00	17.488/2012 (reorganiza a SEAGRI e cria cargo)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO	02	R\$ 1.412,00	17.107/2003 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM LABORATÓRIO	55	R\$ 1.412,00	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM TRIBUTAÇÃO	23	R\$ 1.412,00	13.734/95 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
SONOPLASTA	01	R\$ 1.412,00	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNICO EM LABORATÓRIO ANIMAL	01	R\$ 1.412,00	17.488/2012 (reorganiza a SEAGRI e cria cargo) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO FLORESTAL	01	R\$ 1.412,00	17.488/2012 (reorganiza a SEAGRI e cria cargo) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO EM AQUICULTURA	01	R\$ 1.412,00	17.488/2012 (reorganiza a SEAGRI e cria cargo) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	07	R\$ 1.744,61	17.396/2009 (criação do cargo) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

TÉCNICO EM INSPEÇÃO SANITÁRIA E ANIMAL	05	R\$ 1.412,00	17.488/2012 (reorganiza a SEAGRI e cria cargo) 17.597/2013 (nomenclatura)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
---	----	--------------	---	---------	---

**CARGO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR**

NOME DO CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	Nº DE CARGOS DETERMINADO POR LEI	VENCIMENTO BASE	LEI VIGENTE	VERBAS QUE OS CARGOS FAZEM JUS (DETERMINADO POR LEI)	VERBAS QUE OS CARGOS FAZEM JUS, PORÉM, COM INCIDÊNCIAS AO VENCIMENTOS BASE (DERTERMINADO POR LEI)
ADMINISTRADOR	05	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ANALISTA AMBIENTAL	05	R\$ 1.635,58	17.107/2003 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	08	R\$ 1.908,18	17.396/2009 (Institui a CGM e cria os cargos)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ARQUITETO	06	R\$ 2.736,37	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.781/2017 (nomeclatura e salario base)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ASSISTENTE SOCIAL	21	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)



AUXILIAR DE CAMPO	00	R\$ 1.810,00	17.739/2016 - autoriza apenas contratar a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	Não tem
AUDITOR FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL	05	R\$ 1.635,58	17.107/2003 (criação do cargo) 17.536/2012 (quantitativo) extrutura a SEGFAZ)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
BIBLIOTECONOMISTA	03	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
BIOLOGO	04	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
BIOMÉDICO	08	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.380/2009 (quantitativo) 17.420/2010 (gratificação) 17.485/2011 (nomeclatura)	GRAT. DE SERVIÇO DE CITOLOGIA (100% do vencimento base)	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
BIOQUÍMICO	02	R\$ 1.635,58	Lei de criação não encontrada 13.734/1995 (criação do cargo) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
CONTADOR	08	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

ECONOMISTA	03	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
EDUCADOR AMBIENTAL	05	R\$ 1.635,58	17.107/2003 (criação do cargo) 117.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENFERMEIRO	100	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.380/2009 (quantitativo) 17.420/2010 (gratificação)	GRAT. DE SERVIÇO DE CITOLOGIA (100% do vencimento base) GRAT. DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE ENFERMAGEM - (100% do venc. Base)	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENGENHEIRO AGRÍCOLA	01	R\$ 1.635,58	17.488/2012 (reorganiza a SEAGRI e cria cargo)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENGENHEIRO AGRONOMO	12	R\$ 1.635,58	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

ENGENHEIRO AMBIENTAL	04	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENGENHEIRO DE ALIMENTO	01	R\$ 1.635,58	17.488/2012 (reorganiza a SEAGRI e cria cargo)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENGENHEIRO DE PESCA	01	R\$ 1.635,58	17.488/2012 (reorganiza a SEAGRI e cria cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENGENHEIRO SANITARISTA	03	R\$ 1.635,58	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	01	R\$ 2.566,00	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENG.FLORESTAL	07	R\$ 1.635,58	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

ENGENHEIRO MECÂNICO	01	R\$ 1.635,58	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENGENHEIRO QUÍMICO	02	R\$ 1.635,58	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENGENHEIRO SANITARISTA	03	R\$ 1.635,58	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENGENHEIRO CIVIL	06	R\$ 3.174,19	16.120/1999 (criação do cargo) 17.699/2015 (salário) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ENGENHEIRO DE MINAS	01	R\$ 1.635,58	Lei de criação não encontrada 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ESPELEÓLOGO (Coord. Geral e Coord. De Área)	00	R\$ 8.000,00	17.739/2016 - autoriza apenas a FCC a contratar a lei de criação não tem.	Não tem	Não tem
ED. PATRIMONIAL (Coord. De Campo)	00	R\$ 8.000,00	17.739/2016 - autoriza apenas contratar a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	Não tem

ARQUEOLOGO (Gestor)	00	R\$ 8.000,00	17.739/2016 - autoriza apenas contratar a lei de criação não foi encontrada.	Não tem	Não tem
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	30	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.380/2009 (quantitativo) 17.420/2010 (gratificação) 17.485/2011 (nomeclatura)	GRAT. DE SERVIÇO DE CITOLOGIA (100% do vencimento base)	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
FISCAL AMBIENTAL	06	R\$ 1.635,58	13.734/1995 e 17.368/2009 (criação) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
FISIOTERAPEUTA	12	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.380/2009 (quantitativo) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
FONOAUDIOLOGO	06	R\$ 1.635,58	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
GEÓLOGO	03	R\$ 1.635,58	17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL	10	R\$ 1.915,97	17.361/2009 e 17.384/2009 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU) CLASSES (inicial + intermediária 20% + superior 20%) a cada 5 anos
JORNALISTA	03	R\$ 1.635,58	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

MEDICO CIRUGIAO	160	R\$ 3.912,66	13.734/1995 (Cria o cargo de MÉDICO, porém não especifica o quantitativo por especialidade) 17.380/2009 (estrutura os cargos de nível superior da SMS) 17.420/2010 (gratificação) 17.610/2013 (horário)	Conforme Leis 17.380/2009, 17.420/2010 e 17.610/2013 o cargo de MÉDICO, fará jus dependendo da sua lotação ou especialidade médica, às seguintes gratificações: AUDITORIA MÉDICA - 100% do venc. Base ESPECIALIDADE MÉDICA - 100% do venc. Base ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, HOSPITALAR OU PSF - 100% do venc. Base AUTORIZAÇÃO E REGULAÇÃO MÉDICA - 100% do venc. Base ESPECIALIDADE POR ATENDIMENTO HOSPITALAR - 100% do venc. Base	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo com o RJU - Lei : 17.331/2008 - 5,25% do salário base a cada 3 anos e para quem ingressou no serviço publico antes da promulgação da referida lei 3,5% a cada 2 anos )
MEDICO CLINICO					
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA					
MEDICO GINECOLOGISTA					
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA					
MEDICO INFECTOLOGISTA					
MEDICO NEUROLOGISTA					
MEDICO RADIOLOGISTA					
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA					
MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA					
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA					
MEDICO PEDIATRA					
MEDICO PATOLOGISTA					
MEDICO ULTRASONOGRAFISTA					
MEDICO UROLOGISTA					
MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA					
MEDICO PSIQUIATRA					
MEDICO VETERINARIO	15	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

NUTRICIONISTA	15	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ODONTOLOGO	30	R\$ 3.912,66	13.734/1995 e 16.120/1999 (criação do cargo)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ODONTOLOGO - ENDODONTISTA	00	R\$ 3.912,66	17.420/2010 (gratificação)	GRAT. EM ENDODONTIA OU CIRURGIA BUÇO MAXILO FACIAL (100% do vencimento base, apenas para lotados no Prog. Saúde da Família)	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ODONTOLOGO - PERIODONTISTA	00	R\$ 3.912,66	13.734/1995 (criação do cargo)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
PEDAGOGO (cada 100 h)	00	R\$ 2.381,02	13.734/1995 (criação do cargo) 17.474/2011, 17.782/2017 (PCCR dos Profissionais da Educação)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU) ADIC. DE TITULAÇÃO (15%,20% e 30%) ADICIONAL DE DESEMPENHO 5% a cada 2 anos



PROCURADOR	20	R\$ 5.634,24	13734/1995(criação do cargo) 17.360/2009 e 17.545/2012 (reestrutura a PROGEM e autoriza os adicionais)	ADIC. DEDICAÇÃO ESPECIAL (50% vencimento base) ADIC. DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (100% vencimento base)	ADIC. NÍVEL SUPERIOR 100% ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (ATS) ADIC. DE TITULAÇÃO (Esp.50%, Mest.70% e Dout. 100%) CLASSES (inicial + intermediária 20% + superior 20%)a cada 5 anos
PROF C. I (cada 100 h) - Nível Superior	00	R\$ 2.381,07	13.734/95 (criação do cargo) 17.474/2011, 17.782/2017 (PCCR dos Profissionais da Educação)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO ADIC. DE TITULAÇÃO (Esp.15%, Mest.20% e Dout.30%) e ADICIONAL DE DESEMPENHO 5% a cada 2 anos
PROF C. II (cada 100 h) - Lato Sensu Especialização	00	R\$ 5.952,68	13.734/95 (criação do cargo) 17.474/2011, 17.782/2017 (PCCR dos Profissionais da Educação)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO ADIC. DE TITULAÇÃO (Esp.15%, Mest.20% e Dout.30%) e ADICIONAL DE DESEMPENHO 5% a cada 2 anos
PROF C. III (cada 100 h) - Stricto Sensu Mestrado	00	R\$ -	13.734/95 (criação do cargo) 17.474/2011, 17.782/2017 (PCCR dos Profissionais da Educação)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO ADIC. DE TITULAÇÃO (Esp.15%, Mest.20% e Dout.30%) e ADICIONAL DE DESEMPENHO 5% a cada 2 anos

PROF C. IV (cada 100 h) - Stricto Sensu Doutorado	00	R\$ -	13.734/95 (criação do cargo) 17.474/2011, 17.782/2017 (PCCR dos Profissionais da Educação)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO ADICIONAL DE DESEMPENHO 5% a cada 2 anos
PROF DE MUSICA E FLAUTA DOCE	00	R\$ 1.602,71	Não tem	Não tem	Não tem
PROF REGENTE DE CORAL	00	R\$ 1.602,71	Não tem	Não tem	Não tem
PROF REGENTE DE BANDA II	00	R\$ 1.602,71	Não tem	Não tem	Não tem
PROF DE MUSICALIZACAO II	00	R\$ 1.602,71	Não tem	Não tem	Não tem
PROF DE TECLADO II	00	R\$ 1.602,71	Não tem	Não tem	Não tem
PROFISSIONAL TECNICO II	00	R\$ 3.140,98	Não tem	Não tem	Não tem
PROFISSIONAL TECNICO III	00	R\$ 4.600,00	Não tem	Não tem	Não tem
PROFISSIONAL TECNICO ESPECIALIZADO	00	R\$ 3.663,59	Não tem	Não tem	Não tem
PSICOLOGO	15	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
QUÍMICO	01	R\$ 2.566,00	17.740/2016 (reestrutura e cria cargos para o SSAM)	Não tem	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO

SOCIÓLOGO	01	R\$ 1.635,58	13.734/1995 (criação do cargo) 17.390/2009, 17.485/2011	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNOLOGO AGROINDUSTRIAL - ÊNFASE EM ALIMENTOS	01	R\$ 1.635,58	17.488/2012 (reorganiza a SEAGRI e cria cargo)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
TECNOLOGO EM SAUDE PUBLICA	04	R\$ 1.635,58	17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

TERAPEUTA OCUPACIONAL	00	R\$ 1.635,58	16.120/1999 (criação do cargo) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)
ZOOTECNISTA	03	R\$ 1.635,58	16.120/1999 (criação do cargo) 17.390/2009 (quantitativos) 17.485/2011 (nomeclatura)	Não tem	ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (100% do salário base - RJU) ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU)

### OUTRAS GRATIFICAÇÕES DETERMINADAS POR LEI

\* **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE ASSISTENCIA ESPECIAL** - os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, quando lotado no CAPS, recebem a **GRATIFICAÇÃO** no valor de 50% do venc. Base.

\* **GRATIFICAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS** - os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, quando lotado no CTA e atuando na Coordenação de DST/AIDS, recebem a **GRATIFICAÇÃO** no valor de 100% do venc. Base.

\* **GRATIFICAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** - Conforme lei nº 17.420/2010, os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, quando lotado no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, recebem a **GRATIFICAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** no valor de 100% do venc. Base.

\* **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE FAZENDARIA** - Conforme lei nº 17.536/2012, Servidor efetivo ou temporário que desempenhe suas funções na SEGFAZ - recebe a **GAF** no valor de 100% do Salário Base.

\* **GRATIFICAÇÃO HOSPITALAR** - Conforme lei nº 17.420/2010, os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de nível médio e fundamental lotados no Hospital Municipal, Materno Infantill e SAMU recebem a gratificação hospitalar no valor de 40% do vencimento base.

\* **GRATIFICAÇÃO DE APOIO SEMED** - Conforme lei n .....Servidor efetivo que desempenhe suas funções na SEMED, recebe no valor de 10% do Salário Base.

\* **INSALUBRIDADE:** Diversos cargos lotados na SAÚDE e algumas Secretarias recebem, porém não tem .....

\* **ADICIONAL NOTURNO:** Servidores que trabalham a noite recebem horas noturnas ou Adcional noturno.

\* ADIC. TEMPO DE SERVICO - de acordo com o RJU - Lei : 17.331/2008 - 5,25% do salário base a cada 3 anos e para quem ingressou no serviço publico antes da promulgação da referida lei 3,5% a cada 2 anos

\*  
GRAT.EDUC.ESPECIAL -